
DECRETO Nº 012/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: *DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Picuí/PB, 10 de outubro de 2023.



ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -